



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Março de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 044

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE

JANAINA CARLA FARIAS

Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)

VILANEVY PEREIRA GOMES

Secretário(a) de Governo

HALLYSON MARQUES FARIAS

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES

Secretário(a) de Finanças e Orçamento

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

Secretário (a) Municipal de Educação

DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES

Secretário(a) Municipal de Saúde

ÉDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO

Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES

Secretário (a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

FÁBIO FERNANDES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude

HELANE MENDES RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O GABINETE DO PREFEITO / VICE PREFEITO, torna público que realizará as 09:30, do dia 14 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DL009/2025-GAB. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Edilberto Frota, Nº 1821 Planalto, Crateús/CE, e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús/CE, 11 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20250129/0001-06 - Objeto: Aquisição de Camisas, Mesas e cadeiras Para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário Para a Realização da Feira de Agricultura Familiar no Município de Crateús. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de março de 2025. Wanderley Marques de Sousa. Secretário e Ordenador de Despesas. Proponente: LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE. CNPJ/MF Nº 30.046.219/0001-92. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

ATA ORDINÁRIA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DO COMDEMA E DELIBERAÇÕES GERAIS

Aos vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 16:20 horas (horário de Brasília) nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, no auditório do Centro de Treinamento da Diocese, localizada na Rua José Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CE, o Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Francisco Vieira Sales Neto, iniciou a reunião com apresentação dos colaboradores da SEMAM, comprometidos em reconquistar o Selo Verde, programa de certificação municipal com medidas de práticas sustentáveis de conservação e uso dos recursos naturais, cujo objetivo é incentivar a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, símbolo importante para o município, que infelizmente foi perdido na gestão anterior. Em seguida, o então secretário, se colocou como titular representando a SEMAM e Rafael Pereira de Sousa como Suplente, e seguindo pelas outras entidades governamentais e não governamentais presentes, apresentaram - se, Nathalia Brandão Gomes, segue como Secretária Executiva do Conselho; Tomaz Filho Marques Cavalcante - Titular e Antonio Janeison Rodrigues Maia - Suplente da Secretaria de Educação (SEDUC); Vera Lúcia Mota de Oliveira - Suplente da Secretaria de Recursos Hídricos e Defesa Civil (SRHDC); Juracir Bezerra Pinho - Titular da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU); Adão Kenes Rodrigues Braz - Titular da Câmara Municipal de Vereadores; Poliana Vieira Bonfim (Suplente) e Maria Creunice Lima Bezerra - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuária (SEDAP); João Luis Leitão Rodrigues - Suplente da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA); Francisco Gean Gomes Soares - Titular do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Crateús; Raimundo Clarindo dos Santos - Titular da Caritas Diocesana de Crateús; Manoel Soares André - Titular da Segurança Cidadã e Trânsito; José Marcos de Sousa - Titular da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis -

RECICRATIÚ; Heliana Rodrigues de Souza - Suplente da Universidade Federal do Ceará (UFC) e

Página 01 de 07

José Breitner Soares de Castro - Titular da Federação das Entidades de Crateús (FECC). Dando continuidade, foram apresentadas ações que a SEMAM efetuou ao longo de quarenta e cinco dias - referente a janeiro até o presente momento, do referido ano, são estas: modificação do horário de expediente da secretaria, antes com funcionamento reduzido, somente de sete e trinta às treze horas e trinta minutos, passando agora a funcionar, por meio de portaria interna, das sete horas e trinta minutos às onze horas e meia e de treze às dezessete horas, tomada esta, visando a melhoria de atendimento e acessibilidade do público para resolver suas pendências; limpeza do centro de treinamento, local de funcionamento da SEMAM, onde o mesmo se encontrava com bastante lixo; parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário para desenvolvimento do Projeto Colorindo o Sertão, com produção em massa de mudas para fomento de produtores rurais locais; aumento da coleta seletiva, através de campanhas de rádio e redes sociais sobre educação ambiental, de forma mais intensiva, observou que houve o triplo da produção de resíduos coletados com 31.500 kg, se comparados com mesmo período em 2024, com coleta de 9.500kg ; primeiro encontro dos AJAS - Agentes Jovens Ambientais, integração de novo gestor e diretrizes do governo Estadual; Primeira Edição - Projeto Imersão Ambiental equipe SEMAM, com destino Serra das Alma, uma iniciativa voltada para a conscientização, educação e experiência prática em ecossistemas naturais, objetivando proporcionar aos participantes uma vivência direta com o meio ambiente, estimulando a sensibilização ecológica, a sustentabilidade e a conexão com a natureza; outra ação foi a parceria entre secretaria e Empresa Ecoeletro, responsável por fazer coleta e destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos e perigosos; Visita ao antigo Lixão Municipal, com o objetivo de realizar um diagnóstico prévio de execução e monitoramento do PRAD elaborado, Projeto de Recuperação de Área Degradadas, para adequação do lixão para viabilização de implantação de um aterro municipal, sendo monitorado o que está sendo feito, gerado relatório para a infraestrutura e para o gabinete da prefeitura; Visita a cooperativa de materiais recicláveis de Monsenhor Tabosa, COOCICLAR, para possível parceria municipal e capacitação de operários; Participação de Feiras de Empreendedorismo, com doação de mudas, para que esta ação, contribua para o monitoramento e construção do plano de arborização, e adoção de cães e gatos, através de Parceria com a Associação Bicho Cuidado - ABC; Ativação do Castramóvel, para realização de cirurgias para animais; Construção do Projeto de Arborização e Urbanização da Praça Morada dos Ventos I, com criação de área verde, lazer e

Página 02 de 07

bem-estar da população, além de revitalização de riacho presente no local; Plano Municipal de Arborização; Plano Municipal de Educação Ambiental; Decreto criado para todo setor público municipal seja atuante na Coleta Seletiva e reciclagem. Posterior apresentação dos membros, foi citada que uma das metas para conquista do Selo Verde, seria necessário haver doze reuniões e mínimo de doze deliberações referentes ao biênio de atuação do referido Conselho, seis destas, já ocorridas em dois mil e vinte e quatro, porém com deliberações pendentes do mesmo ano. Em seguida, o Conselheiro Sales Neto, propôs a eleição para presidência do Conselho, mediante necessidade de operação e gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e atividades de desenvolvimento socioambiental e proteção do meio ambiente, onde o mesmo se candidatou para o cargo. Com votação unânime entre as entidades, ficou eleito à presidência, Francisco Vieira Sales Neto. Dando continuidade, foi sugerido pelo Presidente, parceria entre secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Secretaria de Saúde para criação de metodologias para destinação correta de pneus. Além disso, foi executada a destinação correta e tratos devidos aos animais resgatados na secretaria; em fase de criação a Legislação Municipal que institui política pública de proteção animal. Outra importante ação, foi o monitoramento e conscientização de comerciantes do município, para que, os mesmos evitem a propagação de pombos na região, principais

vetores de doenças e surtos contagiosos, notificando os comerciantes e órgãos públicos para adequações necessárias para contenção. Limpeza do Riacho da Maratoan, com retirada de lixo e implantação de 100 mudas de árvores nativas, como medida de preservação e conservação dos cursos d'água; Transformar o Centro de Treinamento em uma RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural, é uma área privada que visa preservar a biodiversidade, categoria de Unidade de Conservação (UC) criada por iniciativa de proprietário particular. Para execução de projetos de zoneamentos de UC's e acompanhamento do PRAD e monitoramento do Lixão, foram feitas parcerias com IFCE e UFC, para que os acadêmicos da região sejam colaboradores de projetos e estudos de viabilidade e situação das áreas degradadas, poluídas que precisam de intervenção municipal. Como método adequado de coleta de eletroeletrônicos, foi sugerido, pela Heliana Rodrigues, que os mesmos tivessem coleta específicas por se tratarem de resíduos perigosos. Em seguida, foi solicitado dentre os conselheiros a disponibilização de legislação de instituição e diretrizes referente ao COMDEMA e Fundo Municipal, além de outras legislações ambientais municipais, além de pequena apresentação das mesmas e possíveis

Página 03 de 07

mudanças, funcionamento de atividades executadas pela secretaria, como licenciamento e fiscalização. Ficou sugerido também, pelo representante da Secretaria de Educação, que houvesse maior estreitamento de ações, com parcerias entre Educação e Meio Ambiente para fomento e difusão em maior escala de conscientização e educação ambiental, como intensificação de campanhas de coleta seletiva, coleta de resíduos eletrônicos, assim como, parceria com a Secretaria de Saúde, na intenção de que os agentes de endemias sejam também, propagadores de educação ambiental, além dos Agentes Jovens Ambientais, que atuam em suas localidades e zona urbana, para boas práticas sustentáveis, como reutilização de materiais, compostagem de alimentos, coleta seletiva, evitar práticas de queimada e desmatamento, dentre outros tópicos. Outra ação da Secretaria, foi o Disque Coleta Seletiva, número de contato direto com os responsáveis pela coleta de bairro, com equipe técnica a disposição para melhor atender, além de divulgação de rotas de reciclagem. Finalizadas as ações elencadas e sugestões, o Presidente assinou as deliberações referentes ao ano passado, em caráter oficial, para a Reimplantação do Projeto LEVE, projeto local de entrega escolar voluntária, em resumo as escolas, resumindo, as escolas vão participar da coleta seletiva e da associação, 25% do que ela apura com o material vai ficar na escola para a escola reinvestir em ações de educação ambiental. Outra deliberação também do ano passado, foi a atualização da legislação municipal referente ao setor de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente, para posterior votação e aprovação na Câmara de Vereadores. Assinadas as deliberações, as mesmas serão encaminhadas para comunicação e oficializadas. Logo após, foi apresentado os valores referentes ao Fundo de Meio Ambiente- FUMDEMA, este com saldo atual de R\$ 1.096.186,48, para ser destinado a projetos e aquisições pertinentes ao funcionamento e melhorias de execução de atividades relacionadas ao meio ambiente. Primeiro projeto apresentado, a viabilidade de compra de 15 ilhas ecológicas, para implantação de locais de maior necessidade do município, que contribuam para destinação correta de resíduos recicláveis, além de bem identificadas, para que, as mesmas não sejam utilizadas de forma equivocada e educação ambiental conscientizando do uso correto. Sendo estas destinadas a processos licitatórios legais, para compra e destinação correta, além de prestação de contas com o plenário do Conselho. Após a apresentação da pauta, todos votaram e aprovaram a aquisição das ilhas ecológicas, para posterior processo licitatório de compra e conforme estudos, a viabilidade de aumento de ilhas por perímetro maior. Segunda pauta para debate e posterior

Página 04 de 07

deliberação, é a formação de uma brigada florestal e aquisição de equipamentos necessários para combate e manejo de fogo e focos de incêndios florestais. Segundo levantamento feito pela SEMAM, o valor para compra de equipamentos foi de R\$36.461,00, para embasamento e conhecimento dos demais conselheiros, dentre estes, alguns são: soprador costal, motosserra, machado, abafador, entre outros itens.

Novamente, todos votaram e deliberaram a equipagem da Brigada Florestal Municipal. Terceira pauta a deliberar, aquisição de equipamentos para Setor de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente, pois a mesma necessita de aparelhos para atividades em campo de monitoramento e fiscalização de empreendimentos e áreas a serem levantadas, protegidas e preservadas. Constitui em conjunto de dispositivos usados para monitorar e fiscalizar atividades ambientais, incluindo drones para vigilância aérea, câmeras de monitoramento, GPS para registro de áreas, tablets e computadores para deslocamento das equipes de fiscalização. O equipamento geral está cotado em valor médio de R\$138.142,00. Com isso, todos aprovaram a pauta e deliberaram a compra de equipamento para fiscalização. Continuando a reunião, mais uma pauta levantada a ser deliberada foi a aquisição de materiais e dispositivos necessários para o funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, incluindo móveis de escritório, computadores, impressoras, softwares de gestão ambiental, equipamentos de medição de qualidade do ar e da água, além de veículos para transporte técnico e materiais de segurança e identificação. Então essa proposta é deliberada sobre a aquisição de materiais para equipar a secretaria e, consequentemente, potencializar a fiscalização e o setor de licenciamento. Então, a quarta deliberação é a aquisição de equipamentos para a equipe da Secretaria de Meio Ambiente. Foi sugerido pelos conselheiros, apresentação de um cronograma de execução e andamento para aquisição e desenvolvimento das atividades deliberadas, assim como, prestações de contas. Prosseguindo com as deliberações, a quinta pauta foi o Centro de Treinamento como meio de preservação ambiental, sendo proposto a reestruturação das trilhas e placas de sinalização e identificação de componentes arbóreos, importante para imersões escolares e comunidade geral na natureza, importante meio de comunicação e educação ambiental, para desenvolver cada vez mais, a educação ambiental e ecoturismo local, feito cotado em média o valor de R\$13.754,00, com instituto de restauração do espaço verde do Setor Frágoso, com foco em trilhas e espaço de convívio e valorização da natureza e da SEMAM, como espaço de socialização e educação ambiental. Com isso, mais uma deliberação foi votada e aprovada. Então,

Página 05 de 07

a quinta deliberação é a reestruturação do Centro de Treinamento Dom Frágoso, com foco em trilhas e espaços de convívio, evoluindo para a valorização da natureza e da Secretaria do Meio Ambiente, como espaço de socialização e educação ambiental. Como última pauta, da referida reunião foi, a implantação de ecopontos escolares, são espaços seguros para coleta seletiva e conscientização ambiental, com foco em áreas de descarte para materiais recicláveis e orgânicos, evoluindo para a valorização da sustentabilidade da Secretaria de Meio Ambiente como espaço de educação ambiental e socialização entre alunos e comunidade escolar, totalizando 60 ecopontos escolares, para atender, tanto zona rural como urbana. Cada ecoponto é cotado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e possui dimensões de 1,20m x 1,20m (um metro e vinte centímetros por um metro e vinte centímetros), com capacidade de 60kg (sessenta quilos) de recicláveis. O ecoponto é constituído por uma estrutura metálica de sustentação, um ecobag reforçado, para melhor acondicionar os recicláveis, é importante salientar, sobre os cuidados para maior vida útil do ecoponto, mantendo longe de impérios naturais, como exposição a sol e chuva. O intuito o ecoponto é intensificar a prática de coleta seletiva e cada vez mais, conscientizar a população dos cuidados para com o meio ambiente, mediante dados, composição da população média de Crateús, avaliada em 80 mil (oitenta mil) habitantes e cerca de 75% (setenta e cinco por cento) que é coletado é oriundo da zona rural e 15% (quinze por cento) da zona urbana, com agravante da zona rural não fazer coleta seletiva de materiais. Logo, a conscientização de praticar a coleta seletiva, ainda é muito baixa e pouco aplicada, acarretando em aumento de resíduos em lixões, aumento de geração de gases tóxicos, contaminação de solos e águas subterrâneas e baixa vida útil de aterros sanitários. Necessário assim, maiores mobilizações e campanhas de conscientização e educação ambiental. Outra medida aplicada é, a coleta de óleos de cozinha, através de parcerias entre SEMAM, RECICRATIÚ e empresas

alimentícias para descarte correto do óleo, além da comunidade em geral, viabilizando assim, uma nova destinação ambientalmente correta deste material, sendo aplicado em fabricações de sabão, biodiesel, tintas, ração animal, massa de vidraceiro, entre outros produtos. Com isso, com votação unânime, ficou deliberada a aquisição dos 60 ecopontos. Texto com narração cronológica dos fatos, seguindo a pauta, dando solução às propostas, com citação nominal das falas. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 30 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a Ata, pela então Secretária Executiva _____, e pelos presentes na sessão.

Página 06 de 07

Crateús-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente do COMDEMA

MEMBROS:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O BIÊNIO AGOSTO/2024 - AGOSTO/2026.

Representantes governamentais:

• Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil - SRHDC

Titular: Teobaldo Barbosa Marques Neto

Suplente: Vera Lúcia Mota de Oliveira

• SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS:

Titular: Wanderley Marques de Sousa

Suplente: Poliana Vieira Bonfim

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU:

Titular: Juracir Bezerra Pinho

Suplente: Camila Lacerda Soares

• CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CRATEÚS:

Titular: Adão Kenes Rodrigues Braz

Suplente: Pedro Ferreira de Oliveira Neto

• **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRATEÚS:**

Titular: Manoel Soares André

Suplente: Claudemi Nunes Rodrigues

• **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:**

Titular: Francisco Vieira Sales Neto

Suplente: Rafael Pereira de Sousa

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Tomaz Filho Marques Cavalcante

Suplente: Antonio Janeison Rodrigues Maia

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

Titular: Rafaela Cristina Machado de Oliveira

Suplente: João Luís Leitão Rodrigues

Representantes não governamentais:

• **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CRATEÚS – RECICRATIÚ:**

Titular: José Marcos de Sousa

Suplente: Benedita Edna de Sousa

• **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE
CRATEÚS – FEEC:**

Titular: José Breitner Soares de Castro

Suplente: Antônio Holanda Dias

• **CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS:**

Titular: Raimundo Clarindo dos Santos

Suplente: Antonio Adriano da Silva Leitão

• **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E
AGRICULTORES FAMILIARES DE CRATEÚS:**

Titular: Francisco Gean Soares

Suplente: Socorro Mesquita Firmino

• **OAB - CE SUBSECÇÃO DE CRATEÚS:**

Titular: José Agacir Vieira Castro

Suplente: Paula Frassinetti Cavalcante Melo

• **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE
CRATEÚS:**

Titular: Daniela da Silva Cavalcante

Suplente: Francisco Teobaldo Gonçalves Marques

• **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS
CRATEÚS – UFC:**

Titular: Luana Viana Costa e Silva

Suplente: Heliana Rodrigues de Sousa

• **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ/CAMPUS
CRATEÚS – UECE:**

Titular: Shirliane de Araújo Sousa

Suplente: Francisco Luan Fonseca da Silva

**PAUTA REFERENTE A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
OCORRIDA NA DATA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -
COMDEMA**

- Apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em razão das alterações no quadro de conselheiros referente à nova gestão.

- Eleição para a Presidência do Conselho, com chapa única e votação unânime para Francisco Vieira Sales Neto, então Secretário Municipal de Meio Ambiente;

- Apresentação de Ações efetuadas pela Equipe da Secretaria de Meio Ambiente, referente ao ano de 2025, ao longo de um mês e meio, segue em anexo I;

- Apresentação das Deliberações constituídas em Ata datada do dia 23 de outubro de 2024, que não tinham sido devidamente deliberadas, são estas: Deliberação de Reimplantação do Projeto LEVE - Local de Entrega Voluntária Escolar e Deliberação de alteração legislativa municipal para adequação de prazos de licenças para o setor de Licenciamento e Fiscalização da SEMAM, para que esteja em concomitância com legislação estadual - Resolução CONAMA 237;

RESOLUÇÃO Nº001/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, a implantação do Projeto Local de Entrega Voluntária Escolar (LEVE), é um projeto que busca unir a educação ambiental nas escolas com a prática da coleta seletiva municipal, transformando a escola num ponto de coleta de material reciclável.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA, a deliberação de reimplantação do Projeto LEVE, firmada parceria entre Secretaria de Meio Ambiente de Crateús- SEMAM, Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Crateús- RECICRATIÚ e escolas municipais.

Crateús-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº002/2025

Dispõe sobre a aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de

2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da Legislação Municipal referente ao setor de licenciamento e fiscalização da SEMAM, objetivando paridade legislativa entre o Poder Municipal e Estadual, em relação aos prazos de emissões de licenças ambientais.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA, a deliberação de atualização da Legislação Municipal referente ao setor de licenciamento e fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, para posterior votação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores.

Crateús-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº003/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, a viabilidade de compra de 15 ilhas ecológicas, estruturas metálicas que servem como pontos de entrega de materiais recicláveis, como plástico, papel, metal e vidro, para implantação de locais de maior necessidade do município, estimulando assim, a população a destinar corretamente os resíduos.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA, a deliberação de aquisição de 15 (quinze unidades) ilhas ecológicas, no intuito de contribuir para a redução de descartes em perímetros urbanos, a fim de evitar, poluições visuais, odorífera, além de contribuir positivamente para a preservação do meio ambiente e economia circular, com geração de renda e emprego para cooperativas, associações e/ou catadores individuais, responsáveis pela destinação correta de recicláveis.

Crateús-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº004/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, formação de uma brigada florestal e aquisição de equipamentos necessários para combate e manejo de fogo e focos de incêndios florestais.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA, a deliberação de formação e aquisição de equipamentos referentes a Brigada Florestal, importante para ação de prevenção e combate a incêndios florestais, que podem causar grandes danos ao meio ambiente e à biodiversidade, além de ser importante ferramenta de propagação de conteúdos e conscientização socioambiental.

Crateús-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº005/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, necessidade de aquisição de equipamentos para Setor de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA deliberar a aquisição de equipamentos para fiscalização em campo referente ao setor de licenciamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Crateús-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº006/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, reestruturação das trilhas e placas de sinalização e identificação de componentes arbóreos referentes ao Centro de Treinamento da Diocese - local sede da SEMAM.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA deliberar a reestruturação das trilhas e placas de sinalização e identificação de componentes arbóreos, importante para imersões escolares e comunidade geral na natureza, importante meio de comunicação e educação ambiental, para desenvolver cada vez mais, a educação ambiental e ecoturismo local, referente ao Centro de Treinamento como meio de preservação ambiental.

Crateús-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº007/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, implantação de ecopontos escolares, espaços seguros para coleta seletiva e conscientização ambiental, com foco em áreas de descarte para materiais recicláveis e orgânicos

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA deliberar a implantação de 60 (sessenta) ecopontos para atender as Escolas Municipais de Crateús, tanto na zona rural, como urbana, com intuito de intensificar a prática de coleta seletiva e cada vez mais, conscientizar a população dos cuidados para com o meio ambiente

Crateús-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

DECRETO Nº 1.134, de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Publicização e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE ARTIGO 71, INCISOS II E XI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão responsável pelo processo de publicização de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo transparência, eficiência e participação social;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de medidas que assegurem a gestão democrática e a modernização dos serviços públicos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Comissão Municipal de Publicização com a finalidade de definir as atividades desenvolvidas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal que podem ser absorvidas por entidades sem fins lucrativos, previamente qualificadas como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 478/2001 e do Decreto nº 1.131/2025.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Aline Ignácio Teixeira, Procuradora Geral do Município;
- II - Thais Ximenes Rodrigues Ferreira, Secretária Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica;
- III - Patriciana Mesquita Braga, Secretária Municipal de Finanças e Orçamento;
- IV - Humberto César Frota Gomes, Controlador Geral do Município;
- V - Édypo de Sousa Carlos, Secretário Municipal de Saúde;
- VI - Washington Soares Machado, representante do Poder Legislativo Municipal; e
- VII - Maria Amélia Gonçalves de Sousa, representante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão será exercida por Thais Ximenes Rodrigues Ferreira, Secretária de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica, conforme determina o artigo 23, §3º da Lei nº 478, de 17 de dezembro de 2001.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 11 de março de 2025.

Janaina Carla Farias

Prefeita Municipal de Crateús/CE

PORTARIA Nº 001.11.03/2025

Nomeia os servidores públicos para o exercício das funções de Liquidante e de Fiscal de Contrato de Despesa das Secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de uma gestão financeira responsável e eficiente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para as Funções de Liquidante e de Fiscal de Contrato de Despesa das Secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, os seguintes Servidores:

1-Gabinete da(o) Prefeita(o) e Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a):
IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

2-Secretaria Municipal de Governo: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

3-Procuradoria Geral do Município: BEATRIZ TEIXEIRA MOTA - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

4-Controladoria Geral do Município: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

5-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

6-Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

7-Secretaria Municipal de Educação: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE; Secretaria Municipal de Educação: FRANCISCO BRUNO BEZERRA DE SOUZA - FISCAL DE CONTRATO, referente às aquisições; MARIA ALZENIRA LEITE SOARES - FISCAL DE CONTRATO referente à prestação de serviços de locações de transporte comum e escolar; e, IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO referente aos demais serviços prestados;

8-Secretaria Municipal de Saúde: ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

9- Secretaria Municipal de Assistência Social: JOÃO ALVES PEREIRA - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

10- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas: PAULO BRENO LEITE MARTINS ARAÚJO - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

11- Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito: DANILO MOURA DE SOUZA - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

12- Secretaria Municipal de Cultura: FRANCISCA KANANDA SOUSA SANTOS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

13- Secretaria Municipal de Proteção à Mulher e à Família: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

14- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: ANOTONIO NATANAEL VIEIRA ARAGÃO - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

15-

16- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho: JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

17- Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Regional: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

18- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária: POLIANA VIERA BONFIM - LIQUIDANTE; e, RODRIGO PORTO COUTINHO - FISCAL DE CONTRATO;

19- Secretaria Municipal de Infância, Adolescente e Juventude: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

20- Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil: JANIO ERANDE DA SILVA - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

21- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: JOÃO LUIS LEITÃO RODRIGUES - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO;

22- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO JUNIOR - LIQUIDANTE E FISCAL DE CONTRATO.

Artigo 2º - As atribuições a serem desenvolvidas pelo(a) liquidante das despesas são aquelas previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios dos respectivos créditos.

Artigo 3º - Compete aos fiscais de contrato a verificação da correta

execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 11 de março de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

PORTARIA Nº. 002.11.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LOUISE LARISSA OLIVEIRA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº ***.327.313-**, para exercer a Função de **Gerente do Teatro Público Municipal**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Março 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.11.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA**, portador(a) do CPF nº ***.532.243-**, da Função de **Secretário Adjunto de Obras**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Março 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 004.11.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA**, portador(a) do CPF n.º ***.532.243-**, para exercer a Função de **Coordenador Especial de Área**, Lotado(a) no **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.03.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Março 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

